



PORTARIA Nº 45.577/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4436 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida férias ao servidor abaixo relacionado.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
ELI DE LARA STATUTI HAIDUK	7898	30	19/02/18	20/03/18	01/12/16 30/11/17	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de outubro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS